



DECRETO Nº 299/2021

“Dispõe sobre a nova composição do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando nº 028/2021/SMAS;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros a seguir mencionados para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Célia Kaczarowski Schon – Coordenadora do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná;
- b) Suplente: Micheli Terezinha Vochikovski Schwab;

II – Representantes da Secretaria Municipal Educação:

- a) Eliane Dal Pisol
- b) Suplente: Terezinha Mazur;

III- Representantes da Secretaria Municipal Saúde:

- a) Marcelo Hohl Mazurechen;
- b) Suplente: Vanderléia Schinemann;

IV – Representantes da Secretaria Mun. de Ind. Com. e Desenv. Econômico:

- a) Meron Elisio Ternoski;
- b) Suplente: Marcio Benito Pinto;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Suélly Marianne Muller;
- b) Suplente: Josiane Cavassim Haack;

VI – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Humberto José Sanches;
- b) Suplente: Alexandre Rafael Marcante;

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

- a) Alex Fabiano Garcia;
- b) Suplente: Emerson Polovei;

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

- a) Adriano Cardozo;
- b) Suplente: Ivan Rech.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 363, de 18/06/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração